

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 824/2024
LINHARES – ES 15 de abril de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA- LINHARES-ES.

1C

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a falta de conservação do Portal tem trazido a comunidade.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do Balneário Pontal, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE BOAS VINDAS DO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA-LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos moradores eles gostariam de poder contar com o restauro do portal na estrada do balneário, portal esse que é de grande importância, e infelizmente sua aparência está comprometida, necessitando urgente de reparos, segundo informações obtidas e fotos apensadas por pessoas que ali utilizam desta via.

A comunidade local solicita o deferimento deste pedido, pois essa é uma região de grande circulação de pessoas, moradores locais, moradores da sede do município além de turistas advindos de outras cidades do espírito santo e de todo país. Desta forma precisamos que seja realizado essa **REVITALIZAÇÃO**.

Os moradores locais mais os turistas que passam por essa região reforçaram e cobraram mais ação do **PODER PÚBLICO**, e reclamaram muito da inércia da mesma, devido a isto tem aumentando em muito o descontentamento de todos Pois conforme a Legislação impõe-se ao Município o dever de zelar pela preservação e recuperação desses painéis de BOAS VINDAS. Portanto reiteramos a **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA-LINHARES-ES**.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA- LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparo

3C

Nestes termos,

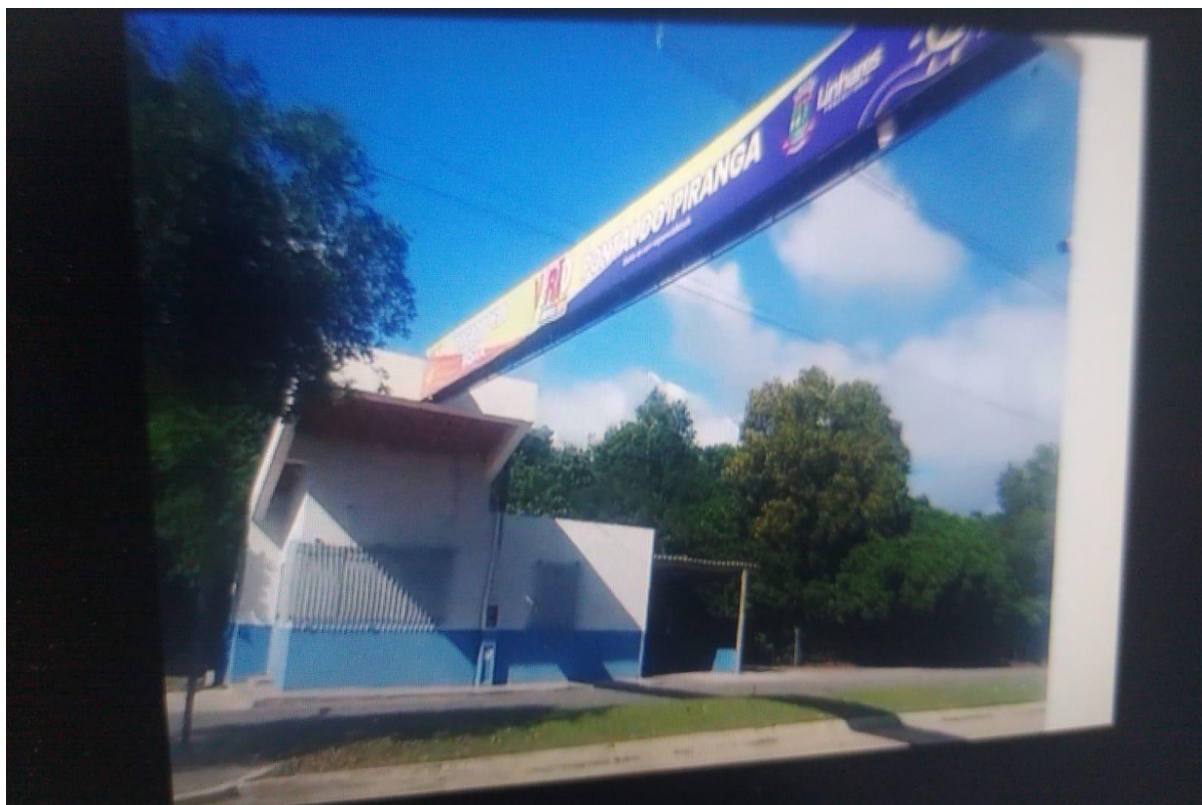
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





4C





5C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/04/2024 15:31

Checksum: **6D80B724884CBF26143BFE3C3F644E372DCE4E6E30A9FD8ACF75565A09564C1F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.